


## CULTURA DE MUDANÇA E INOVAÇÃO PARA LÍDERES - T1/2026

 Inscrições até o dia **19-05-2026**, [neste link](#).

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>21-05 a 10-06-2026</b>		
<b>FORMATO</b>	Curso ▾		
<b>MODALIDADE</b>	EaD Autoinstrucional ▾ Curso cedido pelo TRT3		
<b>LOCAL</b>	EJud4 On-Line		
<b>DOCENTES</b>	<b>Papel</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Currículo resumido</b>
<b>1</b>	Conteudista ▾	<b>Francisco Pereira</b>	Servidor público efetivo na carreira de gestão do Estado de Goiás e também atua como membro do Time Volante do LA-BORA! gov - Laboratório de Gestão Inovadora do Ministério da Gestão e Inovação de Serviços Públicos.
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4.		
<b>VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES</b>	150 vagas		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas-aula		
<b>EMENTA</b>	Compreender os conceitos e práticas sobre a gestão da mudança e inovação para que possa liderar e implementar mudanças organizacionais e promover a inovação em suas respectivas áreas de atuação.		
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Módulo 1 - Introdução à Gestão da Mudança e Inovação</li> <li>- Módulo 2 - Processo de Mudança Organizacional</li> <li>- Módulo 3 - Cultura Organizacional e Inovação</li> <li>- Módulo 4 - Liderança e Gestão de Mudança</li> <li>- Módulo 5 - Tecnologia e Inovação Disruptiva</li> </ul>		
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentar os principais conceitos de mudança organizacional e inovação;</li> <li>- Enfatizar a importância da mudança organizacional e da inovação para o servidor público, especialmente para aqueles que lidam com demandas complexas e precisam exercer liderança;</li> <li>- Compreender os conceitos de mudança organizacional, inovação e governo, a fim de aplicar esses conhecimentos no gerenciamento de mudanças em ambientes em constante transformação.</li> <li>- Realizar um diagnóstico da situação atual da sua organização;</li> <li>- Estabelecer um plano de transformação e implementação de ações para lidar com as barreiras inerentes ao processo.</li> <li>- Compreender a cultura organizacional, seus fatores e como eles influenciam o comportamento das pessoas na organização;</li> <li>- Saber alinhar a cultura à estratégia organizacional, para que o plano de mudanças alcance os objetivos traçados;</li> <li>- Compreender como gerenciar mudanças organizacionais e como promover uma cultura de inovação que incentive a criatividade e a experimentação contínuas;</li> </ul>		

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entender como uma cultura organizacional pode ser aliada na promoção de mudanças e inovações bem-sucedidas.</li> <li>- Compreender de que forma a liderança pode promover ou inibir uma cultura de inovação e como ela conduz as pessoas em processos de mudança;</li> <li>- Conhecer os diferentes estilos de liderança e de que forma eles se mostram mais ou menos alinhados ao contexto de transformação e complexidade;</li> <li>- Compreender quais competências são desejadas para as pessoas que precisam liderar equipes durante processos de mudança e inovação.</li> <li>- Conhecer como a tecnologia pode impactar a inovação e a mudança organizacional, especialmente no setor público;</li> <li>- Entender os conceitos e tipos de inovação — entre eles, a inovação disruptiva — e como se aplicam ao seu contexto;</li> <li>- Analisar estudos de caso de organizações públicas que foram transformadas por inovações disruptivas;</li> <li>- Saber desenvolver um plano de mudança organizacional que incorpore a inovação tecnológica, considerando as particularidades e os desafios do setor público</li> </ul>
<b>METODOLOGIA</b>	<p>O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o(a) aluno(a) decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia).</p> <p>O curso apresenta 5 módulos, com material didático de acesso obrigatório para a realização das atividades avaliativas.</p>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Avaliação de aprendizagem:</b> Questionário avaliativo ao final de cada módulo do curso. Para aprovação, o(a) aluno(a) deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto.</li> <li>- <b>Avaliação de reação:</b> Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando a avaliação de reação estiver disponível para preenchimento e deverão observar o prazo informado.</li> </ul>
<b>DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO</b>	<p>Ao final de cada módulo do curso, o(a) estudante deverá responder aos questionários avaliativos. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-lo. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas.</p> <p>Para ser considerado aprovado, o estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.</p>
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	<p>- Para ser considerado(a) aprovado(a), o(a) estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário..</p>
<b>ACESSIBILIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Legendagem</li> <li>- Audiodescrição</li> <li>- VLibras</li> <li>- Descrição das imagens</li> </ul>
<b>FINALIDADES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento; Desenvolvimento Gerencial.</li> <li>- Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção; Desenvolvimento Gerencial.</li> </ul>
<b>PROGRAMA</b>	N/A
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<p><b>Servidores(as) do TRT4:</b> 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.</p>



***Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes***



***Acesse aqui os tutoriais para inscrições e acesso ao Sistema da Escola Judicial:***

- [!\[\]\(aca6fcc8bd95e8255b9ea1b1d08ef300\_img.jpg\) 1\) Público interno do TRT4 - magistrados\(as\) e servidores\(as\), inclusive aposentados/as;](#)
- [!\[\]\(0083087c61cec498ac803a4aec5bb1bd\_img.jpg\) 2\) Público externo.](#)